



câmara municipal de matias barbosa



Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 Bairro Parque dos Sabiás CEP 36120-000 Matias Barbosa - MG
Tel: (32) 3273-5700 Fax: (32)3273-5720

Ofício nº. 113/2012/CMMB

Matias Barbosa, 18 de abril de 2012.

Excelentíssimo Senhor:

Solicito parecer desta Comissão Permanente na **Proposição de Decreto Legislativo nº. 07/2012** que “Concede o título de cidadã benemerita do Município de Matias Barbosa à senhora Ângela Marques Lopardi.”.

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,


José de Alencar da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Exmo. Sr.
Carlos Roberto Mendes Lopes
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Recebi: 18.04.12




câmara municipal de matias barbosa



Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 Bairro Parque dos Sabiás CEP 36120-000 Matias Barbosa - MG
Tel: (32) 3273-5700 Fax: (32)3273-5720

Ofício nº. 31/2012/CLJR

Matias Barbosa, 18 de abril de 2012.

Excelentíssimo Senhor:

Solicito parecer do relator desta Comissão Permanente na **Proposição de Decreto Legislativo nº. 07/2012** que **“Concede o título de cidadã benemérita do Município de Matias Barbosa à senhora Ângela Marques Lopardi.”**.

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,


Carlos Roberto Mendes Lopes
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação


Exmo Sr.
Gilson Dorico de Paiva
Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação



câmara municipal de matias barbosa



Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 Bairro Parque dos Sablãs CEP 36120-000 Matias Barbosa - MG
Tel: (32) 3273-5700 Fax: (32)3273-5720

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER nº. 036/2012

RELATÓRIO

De autoria do Exmo. Vereador Carlos Alberto de Almeida foi protocolada no dia 02 de março de 2012 e encaminhada a esta Comissão no dia 18 de maio de 2012 a Proposição de Decreto Legislativo nº. 07/2012 que "Dispõe sobre a concessão de título de cidadã benemerita do Município de Matias Barbosa à Senhora ângela Marques Lopardi."

FUNDAMENTAÇÃO

A Proposição de Lei não apresenta vícios de ordem formal ou material que impeçam sua aprovação, conforme disposto no parecer jurídico exarado pelo Advogado deste Poder Legislativo.

O relator desta Comissão, quanto aos aspectos a que compete examinar apresentou seu voto favorável à aprovação em primeira votação da Proposição de Decreto Legislativo nº. 07/2012, sendo acompanhado pelo Presidente e o Secretário.

CONCLUSÃO

Em face do exposto, opinamos pela aprovação da Proposição de Decreto Legislativo nº. 07/2012.

Sala das Comissões, 30 de maio de 2012.

Presidente: Carlos Roberto Mendes Lopes

Relator: Gilson Dorico de Paiva

Secretário: Marcos Martins

